

- MEDICAMENTOS PARA PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS

O QUE É?

- Os medicamentos antirretrovirais (ARV) surgiram na década de 1980 para impedir a multiplicação do HIV no organismo. Esses medicamentos ajudam a evitar o enfraquecimento do sistema imunológico. Por isso, o uso regular dos ARV é fundamental para aumentar o tempo e a qualidade de vida das pessoas que vivem com HIV e reduzir o número de internações e infecções por doenças oportunistas. Desde 1996, o Brasil distribui gratuitamente os ARV a todas as pessoas vivendo com HIV que necessitam de tratamento. Os antirretrovirais estão inseridos no CESAFA. Em contrapartida, o Estado e os Municípios se responsabilizam pela aquisição e distribuição de medicamentos para as infecções oportunistas associadas ao HIV/AIDS.

O QUE REGULAMENTA?

- Lei nº 9.313, de 13 de novembro de 1996., que dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos aos portadores do HIV e doentes de AIDS
- Resolução CIB/CE Nº 139, de 2017, sobre a utilização de Recursos Federais do Bloco da Vigilância à Saúde, para aquisição dos medicamentos indicados para o tratamento das Infecções Oportunistas - IO em portadores de HIV e doentes de AIDS.
- Resolução CIB/CE Nº 75, de 2019, sobre a revalidação das quantidades e inclusão dos medicamentos da DST/AIDS que serão adquiridos com recursos remanescentes da Vigilância em Saúde.

QUAIS SÃO OS MEDICAMENTOS CONTEMPLADOS?

- Atualmente, são fornecidos gratuitamente 37 medicamentos antirretrovirais para o tratamento das pessoas vivendo com HIV/AIDS, dos quais são adquiridos e fornecidos pelo MS através do Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis (DCCI/MS) e estes, por sua vez, distribuem para as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

LISTA COMPLETA:

- Relação Nacional de Medicamentos do Componente Estratégico (Anexo II da RENAME 2020)

QUEM FINANCIA?

- Ministério da Saúde (MS).

ONDE A POPULAÇÃO TEM ACESSO?

- Nas Unidades Dispensadoras de Medicamentos (UDM). O Estado do Ceará atualmente conta uma rede de 36 UDMs, que estão distribuídas entre Hospitais Gerais, Policlínicas e Serviços de Assistência Especializada em IST/HIV e AIDS situadas em 22 Municípios: Fortaleza (14), Sobral (1), Caucaia (1), Maracanaú (1), Tauá (1), Brejo Santo (1), Juazeiro do Norte (1), Crato (1), Aracati (1), Cascavel (1), Crateús (1), Quixadá (1), Russas (1), Limoeiro do Norte (2), Iguatu (1), São Gonçalo (1), Itaitinga (1), Canindé (1), Itapipoca (1), Camocim (1), Acaraú (1) e Baturité (1).

O QUE PRECISA PARA TER ACESSO?

- Prescrição em Formulário próprio;
- Documento de identificação.

EXCEÇÃO

- Os medicamentos contemplados na Lista de Infecções Oportunistas (IO) disponíveis para as pessoas vivendo com HIV/AIDS são de responsabilidade do Estados e dos Municípios quanto ao financiamento, programação, aquisição e distribuição.

QUAIS SÃO OS DOCUMENTOS NORTEADORES DE USO DOS MEDICAMENTOS?

- PCDT Manejo Clínico HIV/AIDS, PCDT PEP, PCDT PREP e PCDT Transmissão Vertical Híbrida definidos pelo MS.

INSTRUMENTO DE REGISTRO/SISTEMA DE GESTÃO

- Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM), Hórus Estratégico e sistemas municipais e estaduais próprios.

SAIBA MAIS – PROGRAMA HIV/AIDS

PRESERVATIVOS

Insumos:

- Preservativos masculino;
- Preservativo feminino;
- Gel lubrificante.

Aquisição: DCCI do MS.

Programação e distribuição: SESA e Serviço de Assistência Especializada em HIV/AIDS (SAE).

PROFILAXIA ÀS CRIANÇAS EXPOSTAS AO HIV - FÓRMULA LÁCTEA E MEDICAMENTOS

- Destinado para as Maternidades pertencentes à Rede de Atenção Materno-Infantil para profilaxia da Transmissão do HIV.

- Além da fórmula láctea, as maternidades recebem os antirretrovirais Zidovudina solução injetável 10mg/ml, Zidovudina solução oral 10mg/ml e Nevirapina suspensão oral 10mg/ml. A logística de distribuição é realizada pela CEGBI de acordo com a demanda da unidade.

TESTES RÁPIDOS - TR

- Testes rápidos são aqueles cuja execução, leitura e interpretação dos resultados são feitas em, no máximo, 30 minutos. Além disso, são de fácil execução e não necessitam de estrutura laboratorial.

- Os testes são: Fluido oral (HIV), Teste triagem HIV, Teste confirmatório HIV, Teste Anti-treponema pallium (Sífilis), Teste Anti-HBsAg (HBV), Teste Anti HCV, Autoteste HIV.

- O MS é responsável pela aquisição e distribuição.

- Os testes estão disponíveis para a população nas unidades básicas de saúde, SAEs e Maternidade, por livre demanda.

PARA SABER MAIS

- LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA DO PROGRAMA HIV/AIDS - <http://sistemas.aids.gov.br/incentivo/referencia.htm> ([hiperlink](#))
- Lei nº 9.313, de 13 de novembro de 1996 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9313.htm)([hiperlink](#))
- Resolução CIB/CE Nº 75 de 2019 (https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2019/04/resolucao_75_2019.pdf) ([hiperlink](#))
- Resolução CIB/CE Nº 139 de 2017 (https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2018/06/resolucao_139_2017.pdf) ([hiperlink](#))
- <http://www.aids.gov.br/pt-br> ([hiperlink](#))
- <http://portalms.saude.gov.br/saude-de-a-z/aids-hiv#tratamento> ([hiperlink](#))
- <http://www.aids.gov.br/pt-br/profissionais-de-saude/hiv/protocolos-clinicos-e-manuais> ([hiperlink](#))
- TESTES RÁPIDOS - <http://www.aids.gov.br/pt-br/profissionais-de-saude/testes-rapidos> ([hiperlink](#))
- Portaria nº 2313, de 19 de dezembro de 2002 - <http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/judicializacao/pdfs/295.pdf> ([hiperlink](#))